



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE
REFORMA EM EDIFICAÇÃO**

Petrolina, 29 de março de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

1. OBJETIVO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, estabelecem as condições necessárias e fornecem informações para a elaboração de propostas, visando à contratação dos serviços de **REFORMA EM EDIFICAÇÃO** na sede do DINC.

2. LOCALIZAÇÃO

Sede do DINC, localizada na Vila CS-1, Perímetro Senador Nilo Coelho, s/n.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente cotação será na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de execução “Empreitada por Preço Unitário”. Os quantitativos constam na planilha anexa às especificações técnicas e visam à uniformização das propostas das concorrentes.

4. PRAZO

O prazo para a execução total dos serviços será de **120 dias**, contados da data de assinatura do CONTRATO.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar desta cotação, pessoas jurídicas do ramo da Construção Civil, que tenham executado obras similares que satisfaçam as condições deste TRC (Termo de Referência para Cotação) e seus anexos.
- 5.2. Será permitida a sublocação de equipamentos, máquinas ou veículos para atendimento das necessidades de execução da obra. Todos os materiais e equipamentos deverão ser submetidos à aprovação do DINC, inclusive os que serão subcontratados.
- 5.3. VISITA TÉCNICA: As empresas concorrentes deverão visitar o local das obras, se inteirarem dos serviços e fornecimentos a serem executados e avaliar as condições do local, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução.
- 5.4. A empresa concorrente assume integralmente a responsabilidade pela visita e verificação “in loco” das dificuldades e dimensionamento dos elementos técnicos indispensáveis à apresentação da proposta. A ausência de manifestação quanto às dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais.
- 5.5. A visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa, com formação em Engenharia Civil, com vínculo comprovado.
- 5.6. As despesas com visitas ao local onde serão executados os serviços e fornecimentos, correrão por conta da Empresa Concorrente.
- 5.7. As visitas ao perímetro serão marcadas por e-mail ou telefone, sendo realizadas em horário comercial.
- 5.8. Não será permitida a participação de empresas:
 - a) Cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados do DINC;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

- b) Empresa declarada não inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa suspensa de licitar ou contratar com a CODEVASF e DINC.

5.9. A participação no processo de cotação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5.10. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Termo de Referência para Cotação e seus anexos, a empresa concorrente deverá encaminhar seus pedidos de esclarecimentos por escrito, podendo por e-mail (cmch@dinc.org.br) num prazo máximo de cinco dias úteis antes da apresentação da proposta. A pergunta formulada fora desse prazo não será recebida.

5.11. Analisando as consultas, o DINC deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do Termo de Referência para Cotação e seus anexos, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais Empresas Participantes.

5.12. A apresentação da proposta tornará evidente que a Empresa examinou minuciosamente toda a documentação deste Termo de Referência para Cotação e seus anexos e que a encontrou correta. Evidenciará, também, que a Empresa concorrente obteve do DINC, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta, logo implicando na aceitação plena destas Especificações.

6. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

(A ausência ou irregularidade dos documentos abaixo, será passível de desclassificação da empresa concorrente).

6.1. As Empresas concorrentes deverão fazer a entrega da documentação no dia, hora e local agendados pelo DINC, em envelope fechado, identificado com o Objeto do Contrato e o nome da Empresa.

6.2. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, e todas as alterações, ou última alteração consolidada, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. Regularidade Fiscal:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Empresa, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Empresa, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser obtida mediante expedição da Certidão Conjunta de Débitos (CND) Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho, com validade em vigor.

6.4. Qualificação Técnica:

- a) Prova de registro e regularidade da Empresa no CREA;
- b) Atestado de visita (Anexo I);
- c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da Empresa, expedido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando ter a Empresa Concorrente executado serviços e fornecimentos similares, de porte e complexidade ao objeto desta cotação, conforme o constante das Especificações Técnicas;
- d) Comprovação de que o representante técnico é profissional de nível superior em Engenharia Civil, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica em serviços similares aos do objeto deste Termo de Referência para Cotação, através da Certidão de Acervo Técnico – CAT;
 - d.1) Entende-se, para fins deste Processo de Cotação, como pertencente ao quadro técnico da Empresa:
 - O empregado;
 - O sócio.
 - O Profissional contratado para Prestação de Serviços objeto deste Processo de Cotação.
- e) Relação de máquinas, equipamentos e veículos que serão mobilizados para atender ao objeto desta cotação, quantificando e discriminando os de sua propriedade e os equipamentos que serão alugados e/ou adquiridos para execução do contrato.

6.5. Proposta Financeira

- 6.5.1.** A Proposta Financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta cotação, sem conter alternativas, e deverá conter os seguintes documentos:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

- a) O Termo de Proposta, contendo o valor global para a execução dos serviços e fornecimentos, que deverá constituir o primeiro documento da Proposta Financeira;
- b) Nome e endereço completo da Empresa, número de telefone, C.N.P.J e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato no caso da Empresa ser a vencedora;
- c) Planilha Orçamentária com os preços dos serviços, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, utilizando o Anexo I das Especificações Técnicas;
- d) Composição dos Preços Unitários para serviços e fornecimentos, englobando os custos diretos e indiretos, leis sociais e BDI;
- e) Cronograma físico-financeiro da obra, constando cada fase da obra, considerando data de início em 02 de maio de 2022, podendo ser ajustado em função da data de assinatura do contrato.

6.5.2. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, salários, acordos, dissídios coletivos, equipamentos, veículos, material de consumo, deslocamento da equipe, custos devidos a título de encargos sociais, fiscais, comerciais, tributários e obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, diárias, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos serviços. No caso de omissão considerar-se-ão como inclusas nos preços.

6.5.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeito a revalidação por idêntico período.

7. MULTA

7.1 Em caso de descumprimento por parte da Contratada, de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, será aplicada a multa de 10% sobre o valor global do Contrato, no caso de reincidência dará ensejo a sua rescisão.

7.2 O atraso na execução dos serviços e fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico constitui descumprimento de Contrato, passível de aplicação de multa.

7.3 O DINC se reserva o direito de cobrar da Contratada o valor equivalente a perdas e danos por prejuízos causados às estruturas, materiais ou a terceiros.

8 GARANTIA

8.1 Como garantia do fiel cumprimento dos serviços contratados, o DINC reterá 10% (dez por cento) como CAUÇÃO do valor global do contrato.

8.2 O valor da garantia será utilizado para cobrir os prejuízos eventualmente apurados, decorrentes do descumprimento de qualquer obrigação contratual, ou falha dos serviços ora contratados, inclusive os motivados por greves ou atos dolosos de seus empregados.

8.3 O valor da garantia será pago à CONTRATADA, quando do término ou rescisão do contrato, desde que a CONTRATADA não possua pendências com o CONTRATANTE.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

8.4 O pagamento da caução retida como garantia, será pago no prazo de até 30 dias.

9 FISCALIZAÇÃO

- 9.1** A Fiscalização do DINC terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços e fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização da Contratante aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.
- 9.2** Serão impugnados pela Fiscalização do DINC, todo e qualquer serviço que não satisfaça as condições contratuais. Ficará a Empresa Contratada, obrigada a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pelo DINC, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

10 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão realizadas conforme os serviços executados e de acordo com o cronograma de execução da obra, atendendo rigorosamente aos itens da Planilha Orçamentária (ANEXA), devidamente aprovados pela fiscalização. O pagamento será realizado com a apresentação da Nota Fiscal, emitida somente após a aprovação da Medição pela fiscalização, juntamente com as cópias das folhas de ponto de todos os funcionários lotados no DINC e da GFIP-SEFIP completa, CONTRA-CHEQUES dos colaboradores envolvidos na obra, a GRF (FGTS) e a GPS (INSS) quitadas, referente a competência vigente e todas as certidões válidas. Em caso a contratada tenha prestadores terceirizados, deverá enviar a nota ou RPA, bem como todos os impostos inerente aos mesmos. Os pagamentos serão realizados 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos em Contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

1. ESCOPO DO SERVIÇO:

REFORMA CIVIL na sede do DINC, no Perímetro Senador Nilo Coelho.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

O valor da mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos deverá ser incluído no item de administração local. A CONTRATADA, após a assinatura do contrato, deverá elaborar a anotação de responsabilidade técnica (ART) da obra e tomar todas as providências necessárias à mobilização e instalação das Equipes, em local previamente aprovado pela fiscalização em prazo de 05 (cinco) dias.

Em caso de desistência ou de encerramento do contrato por motivo de descumprimento de qualquer das exigências do Contrato, por parte da contratada, inclusive Termo de Referência, Especificações Técnicas e Planilhas, **NÃO SERÁ ACEITA A COBRANÇA DA DESMOBILIZAÇÃO**.

Ficarão por conta da Contratada, todas as despesas referentes ao transporte de pessoal, fardamento, EPI, alimentação e demais obrigações trabalhistas previstas na legislação vigente (NR-18, Portaria 3.214 – Segurança e Medicina do Trabalho), bem como todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. Os Equipamentos de Proteção (EPI/EPC) e fardamentos deverão atender aos requisitos abaixo, sem a eles se limitarem:

DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA

A contratada deve apresentar ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho do DINC, antes do início dos serviços, a documentação abaixo:

- Ficha de registro de empregados copia CTPS dados pessoais/contrato que estarão envolvidos na atividade;
- Ficha de EPI Preenchida com assinatura do colaborador e CA do EPI; (Atualizada);
- Relação dos equipamentos e ferramentas utilizados para execução do serviço;
- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; (Atualizado);
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; (Atualizado);
- Plano de segurança em caso de acidente;
- Lista com nome e função dos colaboradores que vão passar por integração no DINC.

- OS – De segurança do trabalho assinada pelos colaboradores envolvidos nas atividades;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; (Atualizado);
- APR – Análise Preliminar de Risco (deve ser enviada uma cópia para o SST e outra colocada no local das atividades, durante todo o serviço executado).

TREINAMENTOS EXIGIDOS:

- Treinamento NR – 18 (riscos inerentes às atividades);
- Treinamento NR-07 (Curso Básico de primeiro socorro);
- Treinamento NR-23 (Prevenção e Combate a Incêndio)
- Treinamento NR- 17 (Ergonomia);
- Treinamento de [Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos](#);

- Curso básico - segurança em instalações e serviços com eletricidade
- Treinamento NR-35.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

DURANTE O PREENCHIMENTO DAS ATAS

Será necessário repassar os seguintes aspectos sobre os treinamentos exigidos:

- I. Nome e descrição do treinamento;
 - II. Nome do participante em letras de forma e espaço para assinatura;
 - III. Nome da instituição/empresa/profissional que realizou o treinamento;
 - IV. Período de realização;
 - V. Carga horária.
- Outros treinamentos podem ser cobrados conforme análise do Setor de Segurança do Trabalho-SST do DINC durante as atividades.
 - Os colaboradores deverão realizar Integração de segurança no DINC com SST, antes de iniciar as atividades.

Obs.: Esta documentação deverá ser digitalizada e enviada via e-mail ao setor de segurança do trabalho (st@dinc.org.br).

Fardamentos

Os uniformes deverão ser em cor padrão com identificação da Empresa

- a) Calças compridas
 - b) Camisa de mangas compridas com punho, em tecido de algodão.
 - c) Crachás de identificação
- **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**
 - a) Estojo para primeiros socorros
 - b) Veículo de apoio
 - c) Reservatório de água portátil
 - d) Sinalizações (Cones, Fitas zebras e placas de alertas)
 - **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**
 - e) Capacete
 - f) Bota de couro cano médio
 - g) Bota de PVC cano médio
 - h) Luva de proteção (pigmentada)
 - i) Luva de Proteção (Vaqueta)
 - j) Luva de Proteção (Látex)
 - k) Óculos de segurança (Cinza)
 - l) Óculos de segurança (transparente)
 - m) Mascara descartável PFF-2
 - n) Boné Árabe
 - o) Protetor Auditivo
 - p) Protetor solar
 - q) Cinte de segurança contra queda
 - r) Talabarte Y

Os Equipamentos de Proteção (EPI/EPC) e fardamentos deverão atender aos requisitos da legislação em vigor e o seu uso será obrigatório. Outros EPI deverão ser implementados de acordo com novas situações de riscos. A ficha de EPI deve conter os EPI acima citados.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

3. DESCRIÇÃO DE ALGUNS DOS SERVIÇOS:

3.1 COBERTURA

O reaproveitamento das telhas cerâmicas pode ocorrer desde que haja uma validação pela fiscalização. Após a aprovação da reutilização, as telhas deverão ser limpas, escovadas e utilizadas de modo que não haja contrastes de tonalidade no telhado.

3.2 PINTURA SOBRE METAL

Eliminar qualquer espécie de brilho, usando lixa de grana 150 a 220.

- a) PARTES SOLTAS OU MAL-ADERIDAS: Devem ser eliminadas raspando ou escovando a superfície.
- b) MANCHAS: Gordura ou graxa devem ser eliminadas com solução de água e detergente. Em seguida, enxaguar e aguardar a secagem.
- c) PARTES MOFADAS: Devem ser eliminadas, limpando a superfície com água sanitária. Em seguida, passar um pano úmido e aguardar a secagem.
- d) FERRO NOVO SEM INDÍCIO DE FERRUGEM: Lixar com grana 150 a 220 e eliminar o pó. Aplicar uma demão de Suvinil Zarcão Universal. Aguardar secagem e lixar com grana 360/400 e eliminar o pó.
- e) FERRO COM FERRUGEM: Remover totalmente a ferrugem utilizando lixa com grana 80 a 150 e/ou escova de aço. Aplicar uma demão de Suvinil Zarcão Universal. Após a secagem, lixar com grana 360/400 e eliminar o pó.
- f) FERRO REPINTURA: Lixar com grana 360/400 a superfície e eliminar o pó. Tratar os pontos com ferrugem conforme descrito acima.

3.3 PINTURA DE PAREDE

- a) PARTES SOLTAS OU MAL-ADERIDAS - Devem ser eliminadas raspando, lixando ou escovando a superfície.
- b) MANCHAS DE GORDURA OU GRAXA - Devem ser eliminadas com solução de água e detergente. Em seguida, enxaguar e aguardar a secagem.
- c) PARTES MOFADAS - Devem ser eliminadas lavando a superfície com água sanitária. Em seguida, enxaguar e aguardar a secagem.
- d) IMPERFEIÇÕES PROFUNDAS DO REBOCO/CIMENTADO - Devem ser corrigidas com argamassa de cimento: areia média, traço 1:3 (aguardar cura por 28 dias, no mínimo).
- e) REBOCO NOVO - Aguardar a secagem e cura (28 dias, no mínimo).
- f) CONCRETO NOVO - Aguardar a secagem e cura (28 dias, no mínimo). Aplicar uma demão de Suvinil Fundo Preparador para Paredes base d'água.
- g) SUPERFÍCIES CAIADAS E SUPERFÍCIES COM PARTÍCULAS SOLTAS OU MAL-ADERIDAS - Raspar e/ou escovar a superfície eliminando as partes soltas. Aplicar uma demão de Suvinil Fundo Preparador para Paredes base d'água.
- h) AS IMPERFEIÇÕES RASAS DAS SUPERFÍCIES DEVEM SER CORRIGIDAS com Suvinil Massa Acrílica (reboco externo e interno) e Suvinil Massa Corrida (reboco interno).
- i) REPINTURAS - Eliminar qualquer espécie de brilho, usando lixa de grana 360/400.

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços só poderão ser iniciados quando a Contratada apresentar todas as condições necessárias previstas nestas Especificações Técnicas, inclusive materiais conforme especificados na planilha

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 001/2022 - CMCH

orçamentária. A fiscalização será responsável pela verificação dessas condições e pela liberação das frentes de serviços.

- 4.2** O serviço só iniciará após a Contratada apresentar todo o seu equipamento e funcionários devidamente equipados com os EPIs necessários para uma execução segura dos trabalhos.
- 4.3** A Empresa deverá disponibilizar para acompanhamento dos serviços um responsável com formação técnica na área de construção civil.
- 4.4** A Contratada deverá disponibilizar um veículo no local da obra, para atendimento das necessidades de execução dos serviços ou situações de emergência.
- 4.5** A Empresa Contratada será responsável pelos danos causados ao DINC e a terceiros, decorrentes de sua negligência, descumprimento de programações, imperícia e ou omissão.

5 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

5.1 MATERIAIS APLICADOS

Todos os materiais deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização antes de iniciar a aplicação.

5.2 LIMPEZA GERAL E REPAROS

Após a conclusão dos serviços e também durante a sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais ou equipamentos danificados pela CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados dos próprios serviços, sem ônus para o DINC.

5.3 LIMPEZA PREVENTIVA

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da obra, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota-fora apropriado, sem causar acúmulo de entulhos, poeiras e ou transtornos ao funcionamento do DINC ou aos ambientes.

5.4 LIMPEZA FINAL

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota-fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com os devidos cuidados evitando formação de poeira.

NOTA

- A vigilância dos materiais, ferramentas, equipamentos e demais itens utilizados para execução dos serviços, será de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive os custos para reposição de itens que possam vir a ser subtraídos e/ou danificados durante o contrato.

6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 004/2020 - CMCH**

Concluídos todos os serviços, estando em perfeitas condições e atestado pela FISCALIZAÇÃO, será emitido o Termo de Encerramento de Contrato, juntamente com a última medição.

Petrolina, 29 de março de 2022.

ALISSON SOUSA

Coord. de Manutenção Civil e Hidráulica - DINC

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal ou responsável técnico abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que visitou o local onde serão executadas as obras ou serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras ou serviços a serem executados, tendo avaliado os problemas futuros e que os custos da proposta cobrem quaisquer das dificuldades decorrentes de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras para o DINC.

Petrolina, de de 2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – 004/2020 - CMCH

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO				
1.1	Administração local	vb	1,00		
1.2	Segurança e Medicina do trabalho	vb	1,00		
2.0	ALVENARIA E PISO				
2.1	Demolição de alvenaria	m ²	23,00		
2.2	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo maciço, com acabamento frisado	m ²	16,00		
2.3	Alvenaria de 1/2 vez em bloco cerâmico	m ²	14,00		
2.4	Reboco traço 1:3, e=2cm	m ²	45,00		
2.5	Remoção de piso paviflex	m ²	85,00		
2.6	Assentamento de piso cerâmico 40x40cm	m ²	290,40		
2.7	Rodapé em cerâmica	m	160,00		
2.8	Rejunte	m ²	290,40		
3.0	COBERTURA E FORRO				
3.1	Remoção das telhas (com reaproveitamento) e do madeiramento (sem reaproveitamento) de forma manual e aplicação de cupinicida	m ²	394,50		
3.2	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento	m ²	297,31		
3.3	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados, incluso transporte vertical	m ²	394,50		
3.4	Telhamento com telha cerâmica, incluso transporte vertical	m ²	394,50		
3.5	Beira bica do telhado	m	69,30		
3.6	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação	m ²	297,31		
4.0	PINTURA				
4.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico e 02 demãos de tinta acrílica semibrilho, com regularização de superfície com massa acrílica onde for necessário, Eucatex ou similar (paredes, pilares e vigas).	m ²	966,77		
4.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento (portas, portões, grades e demais estruturas metálicas)	m ²	58,78		
4.3	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta esmalte sintético premium cor cerâmica - a superfície deverá ser lixada e limpa, eliminando todo pó e receber uma demão de fundo preparador base de água. (tijolo aparente)	m ²	336,30		
5.0	ESQUADRIAS				
5.1	Remoção de portas e janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	und	36,00		
5.2	Substituição dos vidros quebrados em janelas (vidro liso comum transparente, espessura 4mm)	m ²	2,50		
5.3	Fornecimento e instalação de janelas 1,2 x 1,5m em alumínio e vidro incolor (de correr)	und	10,00		
5.4	Fornecimento e instalação de porta em alumínio e vidro incolor 2,6x2,60 (duas folhas)	und	1,00		
5.5	Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	und	6,00		
5.6	Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	und	3,00		
5.7	Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	und	16,00		
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	Remoção de rede de distribuição elétrica	vb	1,00		
6.2	Caixa de distribuição para 20 disjuntores	und	1,00		
6.3	Pontos de luz	und	50,00		
6.4	Luminária tipo painel de led	und	50,00		
6.5	Ponto de tomada média incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo - fornecimento e instalação	und	48,00		
6.6	Interruptor simples - fornecimento e instalação	und	22,00		
6.7	Ponto elétrico para ar condicionado	und	12,00		
6.8	Rede de distribuição elétrica com cabos de 2,5mm e 4,0mm	vb	1,00		
7.0	HIDRÁULICA / ÁGUA E ESGOTO / BANHEIRO/ COZINHA				
7.1	Fornecimento e instalação de caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00		
7.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	cj	5,00		
7.3	Assento sanitário plástico	und	5,00		
7.4	Lavatório em louça - com coluna, 44 x 35,5 cm, padrão popular - fornecimento e instalação.	und	3,00		
7.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular	und	3,00		
7.6	Pia inox de 1,20m	und	1,00		
7.7	Engate flexível, registro, ralo, sifão e demais conexões	vb	1,00		
7.8	Revisão na rede de água fria	vb	1,00		
7.9	Revisão na rede de esgoto	vb	1,00		
8.0	ACABAMENTOS FINAIS				
8.1	Limpeza manual da obra	vb	1,00		
8.2	Remoção de entulho	vb	1,00		
TOTAL DO ORÇAMENTO					